



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

## **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 74/2.016**

Contrato Inicial nº 07/2.016

PREGÃO N.º 02/2.016

CESTAS BÁSICAS

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato para Aquisição de Cestas Básicas, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, CNPJ 44.919.611/0001-03, situada à Avenida Campos Salles, 113, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Claudionir Ghelfi**, RG nº 6.945.804 e do outro lado firma: Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista, estabelecida à Avenida Leão Miguel Banwart, nº 200, em Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **51.832.046/0001-08** e Inscrição Estadual n.º 356.000.036.112, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Jurandir Savi, portador do RG n.º 14.082.876.-X SSP/SP e CPF/MF n.º 045.824.018-48, residente e domiciliado na Rua Adoniram Barbosa, nº 269, Jardim Ipiranga, na cidade de **Adamantina/SP**, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a aquisição de CESTAS BÁSICAS, tem entre si justo e combinado, nos termos do contrato, datado de 27/01/2.016, resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**As partes assim indicadas pactuam o presente termo aditivo, referente o Pregão nº 02/2.016 (Cestas Básicas), em decorrência do contrato firmado entre as partes, para fornecimento do Item: 01 – Cesta Básica.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Tendo em vista pedido de reajuste protocolado de nº. 265/2.016, datado de 25 de Maio de 2.016, de reajuste da cesta básica, e conforme notas fiscais de compra em anexo, onde a empresa fornecedora requer o reajuste diante dos preços praticados no mercado, as partes resolvem promover o equilíbrio econômico/financeiro do contrato firmado, de acordo com artigo 65, inciso I, d) da Lei nº 8.666/93 e atualizações posteriores, para fornecimento dos itens que compõe a Cesta Básica.

A presente alteração importará no reajuste do valor total do contrato, que passará a ser estimado em **R\$ 184.294,80(cento e oitenta e quatro mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos ):**

Valor do equilíbrio econômico/financeiro – Saldo Existente – 2.796 x R\$ 9,34	R\$ 17.932,80
Valor Anterior contratado: R\$ 59,50	R\$ 166.362,00
Valor do Contrato já entregue (cesta) 876 cestas x R\$ 59,50(valor anterior)	R\$ 52.122,00
<b>Valor total do contrato após reajuste:</b>	<b>R\$ 184.294,80=</b> <b>R\$ 68,84 unit.</b>

### **CLAUSULA SEGUNDA**

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua formalização, expirando-se após a entrega total das quantidades licitadas, limitando à data de 31/12/2.016, data em que o contrato deixará de vigor, independente dos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

saldos físicos existentes, e, dispensada a formalização de qualquer ato, no que a CONTRATADA deste já exprime sua concordância.

## **CLAUSULA TERCEIRA**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 09 de Junho de 2.016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PTA**

**CLAUDIONIR GHELFI**

Prefeito Municipal

Cooperativa de Consumo de Inúbia Paulista

CNPJ nº **51.832.046/0001-08**

Sr. Jurandir Savi

CPF: n.º 045.824.018-48

## **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

**VISTO DO GESTOR DE CONTRATO**